



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição nº 388



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Convocação	13



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2179 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1816

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				12.000,00
01	03	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	81	12.361.0007.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		288 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	
	88	12.361.0007.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		288 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		12.000,00
Fontes de Recurso		
05	00	12.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume. Data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO
PC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46643482/0001-07 Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 2180 , DE 01 DE novembro DE 2022*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 1815 de 26/11/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1815, de 26 de novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

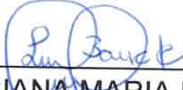
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTEIRO LOBATO, 01 de novembro de 2022



EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costur
Data supra.



LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO**ACRÉSCIMOS**



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO
PC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46643482/0001-07 Exercício: 2022

Page 2

DECRETO Nº 2180 , DE 01 DE novembro DE 2022**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO			
01 01 01 GABINETE DA PREFEITURA			
Ficha: 5	04.122.0001.2001.0000	GABINETE	1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO			
01 02 01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ficha: 19	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 23	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO			
01 02 03 SETOR DE FINANÇAS			
Ficha: 41	04.122.0005.2004.0000	GESTÃO DE FINANÇAS	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO			
01 03 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 57	12.361.0007.1004.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 66	12.361.0007.2006.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 67	12.361.0007.2006.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	137.620,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 69	12.361.0007.2006.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 70	12.361.0007.2006.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO			
01 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 153	10.301.0012.2014.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	3.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 155	10.301.0012.2014.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	15.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 157	10.301.0012.2014.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**PC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46643482/0001-07 Exercício: 2022

Page 3

DECRETO Nº 2180 , DE 01 DE novembro DE 2022**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 160	10.301.0012.2014.0000 SERVIÇOS DE SAÚDE		100,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Ficha: 188	23.695.0014.1010.0000 FUMTUR		19.490,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 06 01	SETOR DE DESPORTO E LAZER		
Ficha: 197	27.812.0015.2019.0000 DESPORTO AMADOR		100,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 201	27.812.0015.2019.0000 DESPORTO AMADOR		800,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 08 01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 222	15.452.0019.2022.0000 SERVIÇOS URBANOS		10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 225	15.452.0019.2022.0000 SERVIÇOS URBANOS		20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 09 04	FMDCA		
Ficha: 275	08.243.0026.1019.0000 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLE		50,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			301.660,00

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**PC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46643482/0001-07 Exercício: 2022

Page 4

DECRETO Nº 2180 , DE 01 DE novembro DE 2022**REDUÇÕES**

LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 02 02	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
Ficha: 32	09.271.0003.2003.0000PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	-198.400,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 02 04	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
Ficha: 46	04.122.0006.2005.0000ASSUNTOS JURÍDICOS	-2.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 03 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 59	12.361.0007.1004.0000ENSINO FUNDAMENTAL	-2.620,00	
	4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
Ficha: 60	12.361.0007.1004.0000ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00	
	4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 147	10.301.0012.1009.0000SERVIÇOS DE SAÚDE	-60.100,00	
	4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
Ficha: 165	10.301.0012.2014.0000SERVIÇOS DE SAÚDE	-4.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 07 01	SETOR DE AGRICULTURA		
Ficha: 205	20.606.0016.1012.0000AGRICULTURA - EXTENSÃO RURAL	-19.490,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 08 02	S.E.R.M. E OFICINAS		
Ficha: 231	26.782.0021.2024.0000SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPA	-10.000,00	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO
PC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46643482/0001-07 Exercício: 2022

Page 5

DECRETO Nº 2180 , DE 01 DE novembro DE 2022**REDUÇÕES**

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
01 09 04 FMDCA

Ficha: 282 08.243.0026.2029.0000 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTES -50,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -301.660,00

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2184 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1854*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				100.000,00
01	09	03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
	356	08.241.0025.2028.0000	ASSISÊNCIA AO IDOSO	100.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

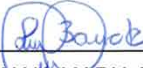
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		100.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 00	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume. Data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2185 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1816*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$131.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				131.300,00
01	01	01	GABINETE DA PREFEITURA	
	6	04.122.0001.2001.0000	GABINETE	500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	02	01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	23	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	03	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	66	12.361.0007.2006.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	68	12.361.0007.2006.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	800,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
	72	12.361.0007.2006.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	105.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
01	03	02	FUNDEB	
	103	12.365.0008.2009.0000	FUNDEB	5.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2185 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1816

01	03	03	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
	127	12.365.0009.2011.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL		1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
01	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	154	10.301.0012.2014.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE		2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	157	10.301.0012.2014.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE		15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
01	01	01	GABINETE DA PREFEITURA			
	3	04.122.0001.2001.0000	GABINETE		-500,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	02	01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	24	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-1.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	03	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
	67	12.361.0007.2006.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	347	12.361.0007.2006.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-105.800,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME			

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2185 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1816

01 03 02 FUNDEB

104	12.365.0008.2009.0000	FUNDEB	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL	

01 03 03 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

128	12.365.0009.2011.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

01 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

155	10.301.0012.2014.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

158	10.301.0012.2014.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	

Anulação (-)**-131.300,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume. Data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, CONVOCA para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no Setor de Recursos Humanos até 18 de janeiro de 2023, o candidato aprovado no Concurso Público Nº 002/2022, abaixo relacionado para tratar de assuntos de contratação no respectivo cargo, sendo que o não comparecimento até a data fixada implicará em sua eliminação da classificação.

Coordenador de Tributos

Lucimara Gradilone dos Santos Marinho-2ªclassificação

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO – PREFEITO MUNICIPAL

.....